COLÉGIO VENCER

2026

Início das aulas: 19 de janeiro

Secretaria:
Fixo 85 3245 7364
WhatsApp 85 989923827

1ª Série do Ensino Médio

HORÁRIO DAS AULAS

1ª aula	**7h10 às 8h00**
2ª aula	**8h00 às 8h50**
Intervalo	**8h50 às 9h20**
3ª aula	**9h20 às 10h10**
4ª aula	**10h10 às 11h00**
5ª aula	**11h00 às 11h50**
6ª aula	**11h50 às 12h40**

A assiduidade e a pontualidade são qualidades muito importantes!

LIVROS DIDÁTICOS

✓ **LIVROS DIDÁTICOS e PLATAFORMA DE ENSINO**
SAS Educação – 1ª série

ClassApp

LIVROS PARADIDÁTICOS

1ª Etapa	**Lucíola** – José de Alencar – FTD
2ª Etapa	**Quincas Borba** – Machado de Assis – Principis
3ª Etapa	**De volta aos anos 90** – Maurene Goo – Seguinte
4ª Etapa	**Os fantasmas entre nós** – Gih Alves - Seguinte

SAS EDUCAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1) 2 fotos 3x4;
2) Certidão de nascimento (cópia);
3) Pasta escolar (novatos);
4) Declaração ou transferência da escola anterior (novatos);
5) CPF (não obrigatório);
6) CPF e RG ou CNH dos pais (cópia);
7) CPF e RG ou CNH do responsável financeiro (cópia)*;
8) Comprovante de residência dos pais (cópia);
9) Comprovante de residência do responsável financeiro (cópia)*;
10) Termo de adesão assinado pelo responsável financeiro;
11) Requerimento de matrícula assinado pelo responsável financeiro.
12) Cartão de vacina

* No caso de o responsável financeiro não ser pai ou mãe.

MATERIAL INDIVIDUAL

- O aluno deve portar diariamente na mochila: 1 caderno de 10 ou 12 matérias: canetas azul e preta: lápis e apontador ou lapiseira; borracha; régua; lápis de cor, apontador; caneta marca-texto; e tesoura sem ponta (Não é permitido o uso de estilete).
- O aluno precisa trazer nas aulas de Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) um minidicionário.

MATERIAL COLETIVO

- Uma resma de papel A4 (210 x 297mm).

O material coletivo deve ser entregue à escola.

O plano de utilização do material coletivo está disponível na secretaria da escola.

O/A contratante está ciente da obrigatoriedade DIÁRIA, em todos os turnos e atividades de aula, do uso do uniforme escolar por parte do/a estudante, bem como, da aquisição de todo material escolar exigido, assumindo inteira responsabilidade por qualquer fato que venha a prejudicar o/a estudante pelo não cumprimento desta obrigação.